



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 956, de 06 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.4 do PGEA nº 08191.149940/2021-41, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 3º quinquênio, do período de 05/07/2012 a 03/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **ALESSANDRA MARIA BERNARDES BEZERRA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4309, no período de **17/01/2022 a 04/02/2022 (19 dias)**, para participar dos cursos “Inteligência Emocional” – 50h e “Noções Básicas de Trabalho Remoto” – 10h, com carga horária total de 60 horas, ministrados pela Escola Virtual de Governo – EVG.

Parágrafo Único. A participação do servidor na(s) ação(ões) de capacitação autorizada(s) deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido na portaria de autorização da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA